

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 051/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-
CI/CENTRO E A EMPRESA F&F
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,
NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 051/2025
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 002/2025
PROCESSO DE ORIGEM: 082/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Ivori Antônio Guasso Junior, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pedro Soares, 299, térreo, Vila Isabel, Pato Branco, Paraná, CEP:85504-317, inscrita no CNPJ sob o nº 28.093.678/0001-85, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Fábio Emanuel Rebonatto inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED] SESP PR, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem **CANCELAR O ITEM 746** da Ata de Registro de Preços nº 051/2025, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **CANCELAR o item 746: Simeticona 75 mg/mL emulsão oral - Frasco 15 ml**, incluído na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 051/2025 de 02/09/2025. A empresa pediu reequilíbrio para R\$ 1,820 além da variação específica dos insumos e custos logísticos, o período também foi marcado por elevação da inflação acumulada, que impactou diretamente os preços de medicamentos e insumos hospitalares. Diante do quadro ora exposto, foram chamadas as demais licitantes classificadas, para verificar o interesse em assumir a entrega do item, conforme as suas propostas finais no Certame. o Consórcio visando o interesse público e não prejudicar os municípios resolveu reclassificar o item para os próximos colocados

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 23 de fevereiro de 2026.

Ivori Antônio Guasso Junior
Presidente

**F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA**
Empresa